



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 869/2009-GR

Ementa: Aprovar o Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Portaria nº 44, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU em 08.01.2008, Portaria nº 194/2009-GR, de 03 de março de 2009 e considerando:

- Reunião Ordinária do Conselho Gestor de 10/08/2009;

RESOLVE:


- Art. 1º - Aprovar o Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE;
- Art. 2º - Esta Portaria será referendada pelo Conselho Superior, quando de sua criação.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de outubro de 2009.


SÉRGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO
Reitor